



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.053, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão de Sindicância para analisar, apurar e emitir parecer no Processo Administrativo nº 079-290/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso XXI do art. 160 da Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012, quanto ao dever do servidor público em participar de Comissão quando designado pelo Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de sindicância para analisar, apurar e emitir parecer no processo Administrativo nº 079-290/2018, nos termos do art. 184 da Lei Municipal nº 3.242, de 2012.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Fabiana Moura Luciano, matrícula 278612;

II - Renê Ramos Pião, matrícula 279865;

III - Wanderléia Pereira de Souza, matrícula 01084-9.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Wanderléia Pereira de Souza, na qualidade de Presidente e em caso de impedimento desta, pela servidora Fabiana Moura Luciano.

Art. 4º A Presente Comissão apresentará, ao final dos trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal